



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001258-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001258-7

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

DETENTORA: 3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 22 (vinte e duas) Fresadoras de Precisão para a rede FAB LAB LIVRE SP do Departamento de Fabricação Digital (DFD), da Coordenadoria de Inclusão Digital (CID), da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste documento, constante no Termo de Referência **Anexo I deste Edital**.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo de vigência;

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMIT n. 67/2018, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e, de outro, a Empresa **3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **38.267.731/0001-70** com sede na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3.994 – sala 01 – Rio Tavares – Florianópolis/SC, CEP: 88048-300, representada legalmente por **FELIPE DE BARROS NASSIF**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **76.***-35** e inscrito no CPF/MF

sob n.º **027.***.***-24**, doravante designada **DETENTORA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 127275755 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 17/06/2025, aditam a Ata de Registro de Preços nº 09/SMIT/2024 para fazer constar o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/SMIT/2024 por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **19/07/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Para este aditivo, não haverá alteração nos valores pactuados.

2.1.1. Fica acordado entre as partes que não haverá aplicação de reajuste para o período de **maio/2025 a maio/2026**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 09/SMIT/2024, naquilo que não contraditem com as disposições deste termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
ORGÃO GERENCIADOR

FELIPE DE BARROS NASSIF
Representante legal
3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA
DETENTORA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 17/06/2025, às 13:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127836474** e o código CRC **B6C4AB4B**.

